



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0001561-1

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 079194327

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0005968-4**

208ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: H&R Administração de Bens Ltda.

Contribuinte: 122.157.0105-5

Local: Rua Rafael da Proença, 32

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 27/07/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de pequeno porte, subcategoria de uso nR1-15, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura M´Boi Mirim. **RETORNO APÓS RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/030/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 208ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de março de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/COMIN (docs. SEI nº 077146519 e 078993973), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 1º de março de 2023.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 02/03/2023, às 16:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079194327** e o código CRC **C9F860FC**.
